



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Remarcação de Licitação PP Nº 039/2016	1
Remarcação de Licitação PP Nº 044/2016	1
Decreto Nº 077/2016 de 22 de junho de 2016	1
Errata Nº 007/2016 de 23 de junho de 2016	2
Extrato de Contrato Nº 027/2016 PMTF	2
Extrato de Contrato Nº 031/2016	2
Portaria Nº 005/2016	2
Portaria Nº 010/2016	3
Portaria Nº 018/2016 SMAS	3
Portaria Nº 019/2016 SMAS	3
Portaria Nº 022/2016 SEINFRA	3
Portaria Nº 023/2016 SEINFRA	4
Portaria Nº 065/2016 SMS de 22/06/16	4
Portaria Nº 066/2016 SMS de 22/06/16	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Municipal 541/2010, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que teve sua abertura em data de 03/06/2016 às 09:00 horas, conforme publicação no D.O.M. datado de 18 de maio de 2016, nº 2442, fora **remarcado para o dia 06/07/2016 às 09:00 horas**, objetivando a contratação de sociedade empresarial

especializada na prestação de serviço de (INSTALAÇÃO DE SISTEMA RETRANSMISSOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO 9 DE MAIO E DOS DISTRITOS DE VILA MARINHA E JARDIM NOVO). Sob a responsabilidade da Sec. Municipal de Administração deste município. Pelo motivo da mesma ter sido DESERTA. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 22 de junho de 2016. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

Que teve abertura no dia **23/06/2016 às 08:00h**, conforme publicação DOM, esta remarcada para dia 07/07/2016 às 08:00, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (Tintas de sinalização viária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Transporte. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 23 de junho de 2016. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

DECRETO Nº 077/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonera do cargo comissionado de:
PROCURADOR ADJUNTO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 724/2014 de 04/06/2014.

DECRETA:



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466 | Caderno 1

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **EMMANUEL MENDES FERRAZ SOARES**, do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Junho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Especializada em prestação de serviço (CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social e Demais Secretarias deste Município, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no termo de referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2016.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Chefe de Gabinete

ERRATA Nº 007/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, referente ao contrato de nº4-625/2016-FME, referente ao Pregão Presencial nº 048/2015-FME, publicado segunda feira, 09 de maio de 2016, Edição nº 2435, caderno 1 do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, publica a presente errata instruindo nova redação da Clausula Sexta, conforme texto a seguir:

Onde lê-se:

Clausula sexta - Da Vigência do Contrato:

1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Clausula sexta - Da Vigência do Contrato:

1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Teixeira de Freitas-BA, 23 de junho de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 PMTF.
CONTRATANTE: Município de Teixeira de Freitas. CONTRATADO: GRÁFICA VIANA ALVES LTDA. CONTRATO Nº 2-762-2016. VALOR: R\$ 93.370,00. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADO: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA. CONTRATO Nº 4-761-2016. VALOR: R\$ 176.000,00. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de consumo Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (limpeza e descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no termo de referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 22 de junho de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretario Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 005/2016

O **Secretário Municipal de Habitação do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **THAIS AMARAL VASCONCELOS GUERRA**, matrícula 14893, como Fiscal do(s) seguinte Contrato(s) da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do art. 67 da Lei nº8. 666/93.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466 | Caderno 1

CONTRATO Nº	EMPRESA
2583/2016	UNIVEST COFECÇÕES LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 23 de Junho de 2016.

Jaime Francisco de Deus
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 010/2016

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **WASHINGTON CARLOS OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 25091, como Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do art. 67 da Lei nº8. 666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
758/2016	TMD21 ESTRUTURA E EVENTOS LTDA CNPJ nº 06.272.096/0001-23

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/07/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 23 de Junho de 2016.

Fernando Luca de Melo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 018/2016 SMAS

Cláudia Alves Pereira, **Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, Fábio Alves da Silva, matrícula sob o nº 21.460, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de

Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº
1.0028-2015/1195 (2-1195-2015)
EMPRESA
Centro Automotivo Rodrigues Ltda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 23 de Junho de 2016.

Cláudia Alves Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 019/2016 SMAS

Cláudia Alves Pereira, **Secretária Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, Fábio Alves da Silva, matrícula sob o nº 21.460, como Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
042/2015 PMTF	Vida Nova Turismo Ltda. EPP

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 23 de Junho de 2016.

Cláudia Alves Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 022/2016 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466 | Caderno 1

uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. Benedito de Jesus Boamorte, matrícula sob o nº. 19.287, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, abaixo relacionado, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-680-2016	COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 21 de Junho de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 023/2016 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. Benedito de Jesus Boamorte, matrícula sob o nº. 19.287, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, abaixo relacionado, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-750-2016	CONSTRUTORA MCG LTDA - ME.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 22 de Junho de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes

**PORTARIA Nº 065/2016 SMS
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubens Rodrigues Santos** matrícula 25.215, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Nº CONTRATO
676/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 066/2016 SMS
DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Danilo Fernandes Ricardo**, matrícula 16.309, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
605/2016 FMS
607/2016 FMS
663/2016 FMS
710/2016 FMS
711/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 23 de junho de 2016, Nº 2466 | Caderno 1

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de junho de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde